DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO NΟ 1899 / 9 1 - C T P C / D F

> O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o ar tigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de feve reiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Cole tivo do Distrito Federal, aprovado pelo 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Veridiana Bragança da Silva, cons tante do processo nº 030.007586/90, por unanimidade

RESOLVE:

- 1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Via ção Planeta Ltda, referente à multa de Cr\$ 17.940,44(dezessete mil, novecentos e quarenta cruzeiros e quarenta e quatro centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 023/91-DTU/ST.
- 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO Presidente

VĚŘIDIÁNA BRAGANÇA DA SILVA

Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES

Membro

GUILHERME ARAGÃO JOAQUIM

Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO

Membro

Brasilia, 26 de setembro de 1991

CARNEIRO NETO JOSÉ RIBETRO Membro

JUNO

Membro

ANALUCIA FERREIRA MENDES

Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES

Membro

ALVES DOS ANJOS

Membro